



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 27
DE 27 DE MARÇO DE 2023

Altera o dia das sessões 15ª e 16ª ordinárias do ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro de São João, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica alterado o dia das 15ª e 16ª sessões ordinárias do ano de 2023, inicialmente prevista para o dia 30 de março de 2023, para a data 28 de março de 2023, no mesmo horário;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cedro de São João, em 27 de março de 2023.

Diego de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro de São João